



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 39 /10 – CCJ

**Denomina Rua Jorge Oscar Gay da
Fonseca o logradouro público cadastrado
conhecido como Rua 6324 – Loteamento
Caminhos de Belém –, localizado no
Bairro Espírito Santo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Ao Projeto foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela SPM, o croqui do local e o atestado de óbito do homenageado. O logradouro a ser denominado é cadastrado. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 7, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que cabe a competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da Proposição – concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.

Sala de Reuniões, 4 de março de 2010.



**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



PARECER Nº 35 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16-3-10

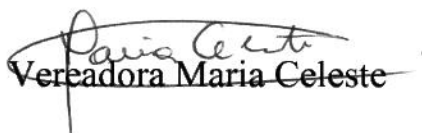
Vereador Pedro Ruas – Presidente
EM LICENÇA



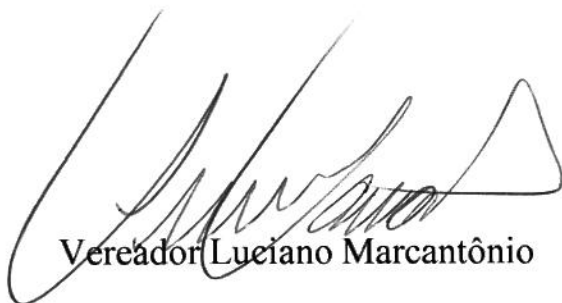
Vereador Luiz Braz



Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente



Vereadora Maria Celeste



Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Waldir Canal

